



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Nomeia servidora para o cargo de Ouvidora Geral do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal– CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011;

Considerando o contido no Acórdão TCU nº96/2016-Plenário;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 46, de 13 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Jessica Camargo de Amorim, matrícula nº 038, CPF 012.250.531-02, como Ouvidora Geral do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência a interessada.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, 13 de dezembro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Lauricio Monteiro Cruz  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF 1508

Zotec. Emanuel Elzo Leal de Barros  
Secretário-Geral do CRMV-DF  
CRMV-DF 0240/Z